



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal, **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: ANGELICA MORGAN ANSELMINI - ME, da Rua Pe. Manuel da Nobrega, 156, centro, da cidade de Aratiba - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.339.707/0001-60, neste ato representada pela Srª **ANGELICA MORGAN ANSELMINI**, brasileira, solteira, proprietária, residente na cidade de Aratiba – RS, inscrita no CPF sob o nº 029.980.060-19.

DO OBJETO:

O objeto do contrato firmado entre as partes, consiste na prestação de serviços técnicos especializados na área de nutrição, para atendimento junto ao Município de Barra do Rio Azul/RS, serviços a serem prestados aos munícipes locais, como sendo na realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, avaliações individuais e coletivas e outros inerentes à profissão de nutrição, junto à Unidade Básica de Saúde, em visitas domiciliares, ou outros locais no Município, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, conforme cronograma definido pela Secretaria requisitante, a ser prestado por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

2. DO ADITAMENTO:

2.1. As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2019, com permissibilidade na Lei de Licitações, firmam o presente para o fim de aditar a vigência contratual e o reajustamento de preços.

DA VIGÊNCIA:

Ambas as partes, em comum acordo, prorrogam o contrato, através de termo aditivo, conforme previsto pelo art.º1º, do art. 65, do mesmo diploma legal.

PRORROGAÇÃO: Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, para mais doze meses, com início no dia 02.05.2020 e fim no dia 01.05.2021.

DO REAJUSTE:

Conforme previsto no Contrato Administrativo, o valor fica corrigido monetariamente pelo IGP-M/FGV.

Índice de reajuste acumulado (IGP-M/FGV): 6,69 % (seis ponto sessenta e nove por cento).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL



DO PREÇO:

Valor praticado (Contrato Original): **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), ao mês.

Valor após o 1º Aditivo = R\$ 1.280,29 (um mil, duzentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), ao mês.

Valor total aditivado, para os doze meses, fica em R\$ 15.363,48 (quinze mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 01 de maio de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal,
CONTRATANTE.

Angelica Morgan Anselmini - ME,
ANGELICA MORGAN ANSELMINI,
Sócio Administradora,
CONTRATADA .